Painel Contábil – Programa 15

**Vinheta de abertura**

Olá!/Começa agora mais uma edição do Painel Contábil.// Uma realização do Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais.

A Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos, conhecida como Decore, é um documento utilizado para comprovar a renda de autônomos, profissionais liberais e empresários. Sua emissão deve ser feita somente quando há documentos que comprovem a existência e a origem dos rendimentos, como descrito no anexo II da Resolução CFC n.º 1.364, de 2011.

A emissão da Decore deve seguir a normatização específica do Conselho Federal de Contabilidade e só pode ser realizada por profissional da contabilidade em situação regular com o CRC. Caso contrário, o documento não é válido, o que pode gerar implicações éticas e legais para o profissional da contabilidade e acarretar sanções legais ao empresário. Para outras informações, acesse o portal [crcmg.org.br](http://www.crcmg.org.br) e selecione o menu “Fiscalização”.

**Vinheta de encerramento**

O Painel Contábil fica por aqui.// Até o próximo!//

Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais.

Foco no que conta: inovar para evoluir